



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 136, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Campina Grande/PB para o FES/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

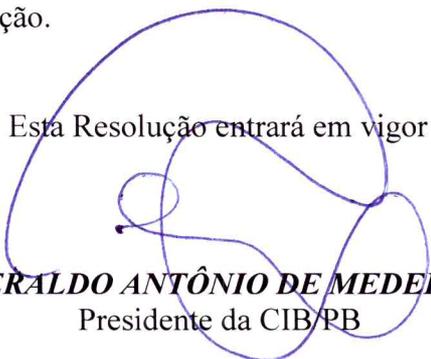
Considerando a Resolução CIB/PB Nº 134, de 07 de dezembro de 2020, que aprova a mudança de gestão municipal do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, para gestão estadual;

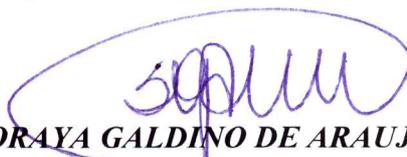
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, por videoconferência, em 07 de dezembro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Campina Grande/PB, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 11.748.936,65 (onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)/ano, referente às ações realizadas no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes - CNES 2362856, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

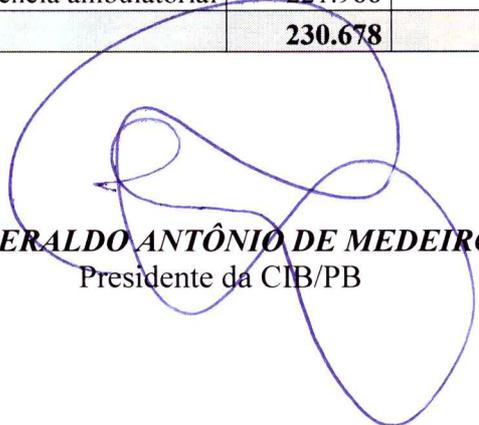

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

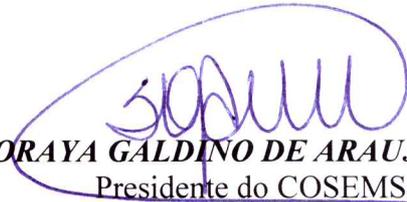
Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB N° 136, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

**Programação a ser executada pelo Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz
Gonzaga Fernandes - CNES 2362856/PB.**

| Assistência | População Própria | | População Referenciada | | Total Financeiro |
|--------------------------|-------------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|
| | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | |
| Assistência hospitalar | 8.690 | 4.181.707,18 | 8.760 | 4.724.167,91 | 8.905.875,10 |
| Assistência ambulatorial | 221.988 | 1.911.491,24 | 86.690 | 931.570,31 | 2.843.061,55 |
| Total | 230.678 | 6.093.198,43 | 95.450 | 5.655.738,22 | 11.748.936,65 |



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB